



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 086/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

#### RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018, conforme as atribuições específicas abaixo descritas:

<b>NOME</b>	<b>MATR</b>	<b>FG</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
Henrique Arion Giongo	49816-1	FG-04	1- Responsável por alimentar o e-Social com a crucial função de inserir informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais dos servidores da Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência do Município de Laranjeiras do Sul-PR no sistema do Governo Federal, garantindo conformidade com as obrigações legais e evitando possíveis sanções e multas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal